



**PORTARIA Nº 0487/2017**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

**RESOLVE:**

**Realocar a pedido, os servidores relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
ANDRÉ LUIS CANDIDO DA SILVA	8.097.899-5	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - CURITIBA	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	28/08/2017
ADILSON CARLOS VASCONCELOS	4.517.694-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - CURITIBA	28/08/2017

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

  
Pythagoras Schemidt Schroeder  
Diretor Geral em exercício